



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11122/GAB/2025
DE 20 de maio de 2025**

"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor no quadro permanente deste município, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: a Convocação realizada pelo **Edital de Convocação nº 005/2025**.

Considerando: o resultado final do Concurso Público nº 001/2024;

Considerando: a contratação permanente do cargo de Enfermeiro para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) é necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços essenciais prestados, o acompanhamento adequado aos pacientes e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população.

D E C R E T A

Art. 1ª - A NOMEAÇÃO do Senhor **CARLOS ALESSANDRO CHANAN** CPF nº. 759.***.***-87, para o cargo de **Enfermeiro, com a carga horária de 40 Horas Semanais**, no quadro permanente deste município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse no prazo legal, a partir do dia **21 (vinte e um) de maio de 2025**. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 20 (vinte) dia do mês de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/05/2025 às 12:08, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **301023** e o código verificador **BB55BD85**.

Docto ID: 301023 v1